

Id:0047E9B845DE4971


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 006/2024

JACOBINA DO PIAUÍ – PI, 10 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das disposições da Lei Municipal nº 23/2018 de 21 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. PATRICIA DE ALENCAR MELO CPF: 703.508.514-92, de acordo com a classificação divulgada pelo resultado final do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Jacobina do Piauí - PI, realizado no dia 01 de outubro de 2024, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024).


 Gederlano Rodrigues de Oliveira
 Prefeito Municipal

Id:13B5B64D636A4974


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 007/2024.

JACOBINA DO PIAUÍ – PI, 10 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das disposições da Lei Municipal nº 23/2018 de 21 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. JACIRENE DE JESUS SOUSA CPF: 035.022.703-92, de acordo com a classificação divulgada pelo resultado final do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Jacobina do Piauí - PI, realizado no dia 01 de outubro de 2023, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024).


 Gederlano Rodrigues de Oliveira
 Prefeito Municipal

Id:OF8BE5E44ACC497F


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 008/2024.

JACOBINA DO PIAUÍ – PI, 10 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das disposições da Lei Municipal nº 23/2018 de 21 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ROSIMERE AMORIM RODRIGUES CPF: 063.945.703-70, de acordo com a classificação divulgada pelo resultado final do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Jacobina do Piauí - PI, realizado no dia 01 de outubro de 2023, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

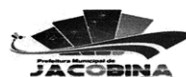
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024).


 Gederlano Rodrigues de Oliveira
 Prefeito Municipal

Id:09FED002D4A4499B


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 009/2024.

JACOBINA DO PIAUÍ – PI, 10 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das disposições da Lei Municipal nº 23/2018 de 21 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. LUCILVIA DE CARVALHO SILVA CPF: 926.884.543-15, de acordo com a classificação divulgada pelo resultado final do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Jacobina do Piauí - PI, realizado no dia 01 de outubro de 2023, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024).


 Gederlano Rodrigues de Oliveira
 Prefeito Municipal